



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 164/2019

Governador Valadares, 07 de agosto de 2019.

A

DESTILARIA DE ALCOOL SERRA DOS AIMORÉS S/A - DASA

REF.: Arquivamento de processo administrativo de Licença de Operação - LO
PA/Nº 00063/1983/019/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

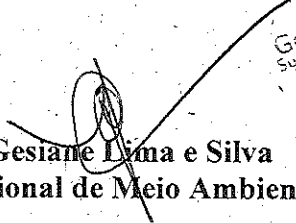
Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Licença de Operação - LO** PA/Nº 00063/1983/019/2016, do empreendimento Destilaria de Alcool Serra dos Aimorés S/A - DASA para a atividade: Compostagem de resíduos industriais, Código F-05-05-3 (segundo DN 74/2004), no Município de Serra dos Aimorés/MG, por desistência do processo de regularização ambiental.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 11º e 12º do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,


Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4

Destilaria de Alcool Serra dos Aimorés S/A - DASA
Rua General Dionísio Cerqueira, nº 445, bairro Gutierrez
Belo Horizonte – MG
CEP: 30.441-063

PROTOCOLO SIAM: 487371/2019